



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 51/2019

de 08 de abril de 2019

**“CONCEDE FÉRIAS À BÁRBARA DA SILVA ALVES
PELO PERÍODO DE 12 DIAS, A PARTIR DO DIA 27
DE MARÇO DE 2019.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 12 (doze) dias, contados a partir do dia 27 de março de 2019, à servidora Bárbara da Silva Alves. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 46/2019 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor, retroativamente, na data do dia 27 de março.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 08 de abril de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.